

**ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA
4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e dezoito minutos, teve início a 13ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **José Ricardo Botelho** e **Ricardo Fenelon Junior** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da 11ª e da 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizadas, respectivamente, nos dias quatorze e vinte de outubro de dois mil e quinze, as quais foram **aprovadas**, por unanimidade. Na sequência, o Diretor Cláudio Passos Simão cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, que deu origem à Decisão nº 131, de 28 de outubro de 2015, consistente na renovação da autorização operacional para explorar serviço aéreo público especializado nas atividades aerofotografia, aeroreportagem e aeropublicidade outorgada à sociedade empresária Frisonfly Helicópteros Serviço Aéreo Especializado e Táxi Aéreo Ltda. - EPP. Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação da seguinte matéria, objeto do item **1** da pauta, referente ao processo nº 00058.025911/2015-79, tendo sido a referida decisão **confirmada**, por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: **2)** Processo: 00058.046326/2015-11; Interessado: Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A.; Assunto: recurso administrativo; Relator: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Apresentação de voto-vista coletivo dos Diretores José Ricardo Botelho e Ricardo Fenelon Junior; Decisão: **confirmada**, por unanimidade, nos termos do voto-vista do Diretor José Ricardo Botelho, de forma a conhecer do recurso interposto, entretanto, indeferindo-o em seu mérito; **3)** Processo: 00058.107646/2015-65; Assunto: alteração de dispositivos da Resolução nº 354, de 17 de março de 2015; Ato decorrente: Resolução nº 358, de 28 de maio de 2015; Relator: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Apresentação de voto-vista do Diretor Ricardo Fenelon Junior; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, o ato decorrente do processo; **4)** Processo: 0058.049065/2015-82; Assunto: reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - RN (ASGA), concedido por meio do Leilão nº 1/2011;

Ato decorrente: Decisão nº 60, de 28 de maio de 2015; Relator: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Apresentação de voto-vista do Diretor Ricardo Fenelon Junior; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, o ato decorrente do processo; **5)** Processo: 00058.004388/2015-47; Interessado: Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A.; Assunto: recurso administrativo; Relator: Diretor José Ricardo Botelho; Apresentação de voto-vista do Diretor Ricardo Fenelon Junior; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, a advogada representante da Concessionária, Dra. Patrícia Pessôa Valente, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento dos recursos interpostos, nos processos constantes dos itens 5 e 15 da pauta. Na ocasião, dada a similaridade entre as matérias e para que fossem estas deliberadas em conjunto, foi antecipada a discussão do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **15)** Processo: 00058.004393/2015-50; Interessado: Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferidos**, por unanimidade, os recursos interpostos. Dando prosseguimento, foi restabelecida a ordem da pauta, passando à deliberação do seguinte processo: **6)** Processo: 00058.093611/2014-31; Assunto: estabelecimento da metodologia do Fator Q a ser aplicado nos reajustes tarifários aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - RN (ASGA); Ato decorrente: Decisão nº 32, de 1º de abril de 2015; Relator: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Apresentação do voto-vista do Diretor Ricardo Fenelon Junior; Decisão: o Diretor votou pela confirmação do ato decorrente do processo, restando aberta a deliberação, aguardando o voto-vista do Diretor José Ricardo Botelho; **7)** Processo: 00058.066489/2015-10; Assunto: reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, localizado em Guarulhos (SP), concedido por meio do Leilão nº 2/2011; Ato decorrente: Decisão nº 79, de 9 de julho de 2015; Relator: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Apresentação do voto-vista do Diretor Ricardo Fenelon Junior; Decisão: o Diretor votou pela confirmação do ato decorrente do processo, restando aberta a deliberação, aguardando o voto-vista do Diretor José Ricardo Botelho; **8)** Processo: 00058.066503/2015-77; Assunto: reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado em Campinas (SP), concedido por meio do Leilão nº 2/2011; Ato decorrente: Decisão nº 80, de 9 de julho de 2015; Relator: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Apresentação de voto-vista do Diretor Ricardo Fenelon Junior; Decisão: o Diretor votou pela confirmação do ato decorrente do processo, restando aberta a deliberação, aguardando o voto-vista do Diretor José Ricardo Botelho; **9)** Processo: 00058.071070/2015-71; Assunto: reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília (DF), concedido por meio do Leilão nº 2/2011; Ato

decorrente: Decisão nº 83, de 22 de julho de 2015; Relator: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany; Apresentação de voto-vista do Diretor Ricardo Fenelon Junior; Decisão: o Diretor votou pela confirmação do ato decorrente do processo, restando aberta a deliberação, aguardando o voto-vista do Diretor José Ricardo Botelho. Em continuidade a pauta, procedeu-se à deliberação dos demais processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **10**) Processo nº 00058.005119/2015-06; Interessado: Aeroporto Internacional de Fortaleza (SBFZ); Assunto: pedido de isenção permanente de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.305(s)(1)(ii) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a isenção por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do voto do Relator; **11**) Processo nº 00058.115481/2014-03; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE; Relatoria do Diretor José Ricardo Botelho: **12**) Processo nº 00058.095923/2015-61; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-545, aplicável ao braço estrutural entre assentos; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de quinze dias, para recebimento de contribuições por escrito; **13**) Processo nº 00701.100314/1999-28; Interessado: Aserca Airlines C.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a declaração da perda do objeto do presente recurso, tendo em vista motivo superveniente relatado pela recorrente, ao declarar a liquidação dos débitos pendentes da Aserca Airlines C.A., com a última parcela paga no início de outubro de corrente ano; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **14**) Processo nº 00058.027315/2015-23; Interessado: Aeroporto Internacional de Porto Alegre (SBPA); Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.207(d)(1) do RBAC nº 154; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 9/2015/GTSA/GOPS/SIA, de 25 de junho de 2015; **16**) Processo nº 00058.041007/2015-19; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela SRE consubstanciada na Nota Técnica nº 25/2015/GCON/SRE/ANAC, de 30 de abril de 2015; **17**) Processo nº 00058.012619/2015-96; Interessado: Elite Aviation Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: Autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **18**) Processo nº 00058.081990/2015-06; Interessado: Tri Táxi Aéreo Ltda. - EPP; Assunto: Autorização operacional para exploração de

serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e de serviço aéreo público especializado nas atividades aerodemonstração, aerorreportagem, aeroinspeção, aerocinematografia, combate a incêndios, aerofotografia e aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **19)** Processo nº 00058.114148/2015-50; Assunto: alteração da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Despacho 28/2015/SRI, de 4 de novembro de 2015; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **20)** Processo nº 00058.071946/2014-07; Interessado: Dyrus S.A.; Assunto: autorização para empresa estrangeira funcionar no Brasil como empresa de transporte aéreo internacional regular de passageiro e carga; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **21)** Processo nº 00058.066830/2015-29; Interessado: Aéreo Agrícola Santa Maria Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **22)** Processo nº 00058.030907/2015-22; Interessado: Aeroporto Internacional de Salvador (SBSV); Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.207(e)(1) do RBAC nº 154; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade parcial do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 16/2015/GTEM/GCOP/SIA, de 2 de setembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quatorze minutos, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor

RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR
Diretor